**INDICAÇÃO Nº 492/2023**
Data: 13 de agosto de 2023

**Ementa: reitera a Indicação nº 446/2023 e novamente sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos antidiabéticos (ex.: glibenclamida e alogliptina + metformina) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, diante da falta contínua e insistente destes remédios, mesmo após a apresentação de pedido de providências por esta Casa Legislativa em junho de 2023.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração a Indicação nº 446/2023, novamente apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos antidiabéticos (ex.: glibenclamida e alogliptina + metformina) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que o pedido em questão já foi apresentado por este Vereador através da proposição epigrafada, contudo, até o presente momento não houve atendimento da mesma. Conforme exposto anteriormente, mais precisamente em 26 de junho de 2023, fármacos como os citados têm faltado frequentemente para distribuição gratuita aos cidadãos rondonenses, trazendo sérios riscos para a saúde da população, tendo em vista se tratarem de medicamentos básicos de uso contínuo, cuja necessidade e importância de um tratamento ininterrupto é indiscutível.

Assim, considerando que, passados quase dois meses, até o presente momento referidos medicamentos não foram repostos nos estoques da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde, reitera-se o pedido anterior para que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos antidiabéticos e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2023.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador